



EXM nº 186/2025

Brasília, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.027856/2023-04, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.565/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.090, de 22 de julho de 2025, publicada em 19 de agosto de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de abril de 2024, a outorga conferida à RÁDIO COSTA DO SOL LTDA. (CNPJ nº 35.008.325/0001-03), nos termos da Portaria nº 1.023, datada em 20 de junho de 2002, publicada em 25 de junho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 635, de 2003, publicado em 12 de setembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Fortaleza, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 01/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6958217** e o código CRC **094C6850** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000286/2025-28

SEI nº 6951610



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7dbd5f8f-0958-45a8-8e2b-9d41d61b3b38>

7dbd5f8f-0958-45a8-8e2b-9d41d61b3b38